PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido, empregada ocupante de emprego público de livre nomeação e exoneração e, sucessivamente, de emprego público efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o pedido de exoneração do emprego público de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Finanças aviado pela empregada **Grazielle Vilela do Nascimento**;

Considerando o pedido sucessivo de exoneração do emprego público efetivo de Assistente Financeiro aviado pela empregada **Grazielle Vilela do Nascimento**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 11 de junho de 2021, a empregada pública **Grazielle Vilela do Nascimento**, do emprego público de livre nomeação e exoneração de Coordenadora de Finanças e, sucessivamente, do emprego público efetivo de Assistente Financeiro do CAU/MG.

§ 1º. A data de 11 de junho de 2021 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.06.10 11:46:43 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG